



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

CCG 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64 625

Francisco Santos - PI.

PROJETO DE LEI Nº 113 DE 18 DE Dezembro DE 1988

Abre Créditos Suplementares o que especifica e dá outras providências.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam abertos no presente exercício, para a correr as despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suplementares:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3111.02-Despesas Variáveis Cz\$ 50.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 450.000,00

03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas Cz\$ 500.000,00

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 150.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cz\$ 800.000,00

05-SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 1.000.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cz\$ 900.000,00

06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 200.000,00

07-SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 800.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cz\$ 50.000,00

3259.00-Outras Transferências a Pessoas Cz\$ 50.000,00

TOTAL CZ\$ 4.950.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

CCG 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64 625

Francisco Santos - PI.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de dezembro de 1988.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI),
15 DE DEZEMBRO DE 1988.

Maria Carleusa S. B. Carvalho
Maria Carleusa S. B. Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 1
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 18-12-88

João Amaro de Lima
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 18/12/1988

Reinaldo Rodrigues do Sant
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 18/12/1988

Reinaldo Rodrigues do Sant
Secretário da Câmara

À S A N S ã O

Sala das Sessões, em 18/12/1988
João Amaro de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 18/12/1988

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

S A N C I O N A D A

Nesta data, 20/12/1988

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
20/12/1988

Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob Nº 113 do livro Nº 03 as fls
Nº 65,66 de Registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara